



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO solicitando informações a respeito da Unidade de Saúde do Jardim Carla

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

Considerando que a Unidade de Saúde do Jardim Carla, localizada na Rua José de Alencar, Condomínio Maracanã, possui o horário de funcionamento até 21h00;

Considerando que muitos munícipes, usuários daquela unidade, relatam que a farmácia ali existente funciona apenas até as 17h00 em razão de falta de funcionários; é que:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito municipal, nos termos do inciso XVII do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, requerendo as seguintes informações:

- 1) Qual a razão para o horário de funcionamento da farmácia ser reduzido desta forma?
- 2) Existem funcionários da Unidade em férias? Se sim, por qual motivo não existem funcionários substitutos?
- 3) Qual a previsão para que seja restabelecido o horário de atendimento da farmácia, até as 21h, conforme horário de funcionamento da Unidade ?

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 5 de maio de 2022.

**Ver. Zezão**  
**VEREADOR**

